



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

25/06/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 102/2024, de 25 de junho de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Richard Antonio de Souza Generaly”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **RICHARD ANTONIO DE SOUZA GENERALY**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 26 e 27/06/2024, das AUDIÊNCIAS PROMOVIDAS PELA FRENTE PARLAMENTAR DA FRONTEIRA OESTE EM DEFESA DO COMÉRCIO EXTERIOR E CONTROLE ADUANEIRO E GESTÃO DE FRONTEIRA SOBRE A PAUTA “INFRAESTRUTURA NA FRONTEIRA OESTE E A IMPORTÂNCIA PARA O COMÉRCIO EXTERIOR”, e, no dia 28/06/2024, CUMPRIR AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de junho de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS